



Relatório Técnico de Fiscalização

Fiscalização Diagnóstico – R0

Processo Administrativo 011/2023

JUNHO/2023



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Alex Rodrigues Alves
Coordenador Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica

Eliziane Amaral
Analista de Regulação Econômica

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências.

Rua José dos Santos, 275, Viçosa/MG - CEP: 36570 -266.

Tel.: (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	VISITA DIAGNÓSTICO.....	6
3	INFORMAÇÕES GERAIS	7
4	ADMINISTRATIVO	10
5	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12
6	ACONDICIONAMENTO DE RSU.....	13
7	COLETA CONVENCIONAL.....	17
8	VEÍCULOS E TRANSPORTE	20
8.1	Caminhão Coletor.....	21
9	VARRIÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO URBANA.....	28
10	UTC – USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	33
11	UNIDADE DE TRANSBORDO	53
12	DESTINAÇÃO FINAL.....	58
13	CONTRATOS	65
14	PGIRS.....	66
15	INCONFORMIDADES	70
16	CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
17	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	73
	ANEXO I -INCONFORMIDADES	80

1 INTRODUÇÃO

A lei federal 11.445 de 2007, alterada pela lei federal 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, o saneamento básico.

A referida lei traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõe sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8º, §5º, a referida lei estabelece que: “O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação”.

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A lei federal 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico,

A entidade reguladora deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõe sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais

ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Paula Cândido a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS ZM foi à instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, mediante termo de convênio.

O Convênio de Regulação nº 039/2022, foi firmado em 16 de dezembro de 2022 entre o Município de Paula Cândido e a ARIS ZM. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre a concedente e o conveniente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana prestados no Município.

O presente relatório apresenta o diagnóstico do manejo de resíduos sólidos no município, o qual buscou conhecer e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura do manejo de resíduos sólidos urbanos do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento ao consumidor.

2 VISITA DIAGNÓSTICO

Para realização do diagnóstico do serviço manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizada uma visita ao município de Paula Cândido no dia 18 de Abril de 2023, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos:

- Estrutura, organização e gestão administrativa;
- Contratos de prestação de serviço, PMSB;
- Plano de trabalho, Recursos Humanos, Programas de Capacitação, Medicina e Segurança do Trabalho;
- Acondicionamento;
- Transporte e veículos;
- UTC- Usina de Triagem e Compostagem
- Unidade de Transbordo
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

RSU - Informações Gerais

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais
Informações Gerais
Município (INFORMAÇÃO) Paula Cândido
Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO) Secretaria Municipal de Obras
Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Lei municipal 1.076/2010
Endereço (INFORMAÇÃO) R. Monsenhor Lisboa, 251 - Centro, Paula Cândido - MG, 36544-000
O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS) Sim, realizam os serviços de coleta e transporte de esgoto e drenagem urbana.
Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Direta
O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS) Sim
Qual a forma de cobrança? (SNIS) Pelo IPTU
Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS) Aterro Sanitário CTR-Leopoldina
Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO) 039/2022
Início (INFORMAÇÃO) 12/2022
Término (INFORMAÇÃO) 12/2032
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...) Sim
Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS) CIMVALPI
Qual o ano de adesão (SNIS) 2021
Dados populacionais
População Total (INFORMAÇÃO) 9.271 habitantes (IBGE,2010)
População Urbana (INFORMAÇÃO)

4.936 habitantes (IBGE,2010).
Percentual da População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 100%
Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana (SNIS) 100% na Sede
Há serviço de coleta noturna? (SNIS) Sim, na sede.
Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS) 100%
Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO) 3.487 residências (IBGE,2010)
Plano Municipal de Saneamento Básico
O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007) Sim
Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO) Não informado
Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO) Não
Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007) Não
PGIRS
O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010) Sim
O PGIR atende os requisitos da PNRs? (Lei Federal 12.305/2010) Sim
Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020) Não
O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS) Regional
Política Municipal de Saneamento Básico
O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007) Não
Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico? (INFORMAÇÃO) Não informado
O município definiu mecanismos de participação e controle social? (SNIS) Não
O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (SNIS) Não
Contrato
Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO) Sim
Em caso positivo, sob quais serviços? Contratos de destinação final dos RSU e dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

Administrativo

Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

4 ADMINISTRATIVO

RSU - Administrativo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Plano de Trabalho		
O prestador possui Plano de Trabalho? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Na área rural são realizadas as coletas de 15 em 15 dias e nos povoados de Chácara e Barros são realizadas as rotas semanais. Na sede e no distrito de Aranhões são realizadas as coletas as 16h a 21h de segunda a sexta e sábados na parte da manhã
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	56 t/mês
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Por meio de redes sociais e rádios comunitárias.
Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Caminhão Basculante	
Quantos veículos são utilizados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	1	
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Possuem apenas o cronograma da rota.
Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	São 4t/mês conforme a Associação de Catadores de Paula Candido (ACAT-PC).	
Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não realizam compostagem	
Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	56t/mês	
Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Manutenção e Controle		
Promove algum programa de manutenção das estruturas e		

equipamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Realizam as manutenções por demanda.
Possui programa de atualização tecnológica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	São fiscalizadas os serviços prestados pela associação de catadores na UTC diariamente pela Secretaria Meio Ambiente e Agricultura. Os serviços de coleta não são monitorados.
De que forma realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Possuem um servidor público que fica no local para fazer as manutenções e limpeza da UTC.		
Quais informações são monitoradas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
São monitorados os equipamentos, as estruturas e o gerenciamento do resíduo no local.		
Recursos Humanos		
Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Quantidade de servidores na UTC (INFORMAÇÃO)		
Apenas 1 é servidor público municipal.		
Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)	Não	
Capacitação		
Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quais capacitações são realizadas quando os trabalhadores ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Não realizam		
Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quais são estas capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Não realizam		
Há registros das capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Medicina e Segurança do Trabalho		
Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não	
Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR ? (NR 1)	Não	
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (NR 5)	Não	
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Sim	Empresa terceirizada que atende todos os setores da prefeitura.
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Sim	
O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Quais EPI's são oferecidos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Para os servidores da UTC e da Coleta: Luvas, Botas de segurança, máscaras. Para os servidores dos operadores: óculos, protetor auricular, botas de segurança.		
Existe Controle de EPI's? (NR 6)	Sim	Apenas controle de botinas.
Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)	Não	

5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

RSU -Educação Ambiental

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Educação Ambiental		
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Apenas palestras
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada voltada para RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitações dos gestores públicos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

6 ACONDICIONAMENTO DE RSU

Durante a fiscalização de diagnóstico foram verificadas as condições de acondicionamento das lixeiras e a forma que a população dispõe dos resíduos. Conforme art. 33 da Resolução nº 033 de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela ARIS-ZM, os geradores domiciliares são responsáveis pelo acondicionamento adequados dos RSU e cabe aos prestadores de serviços a conscientização da população.

“Art.33 O gerador de resíduos domiciliares é responsável pelo acondicionamento adequado dos resíduos sólidos, em como sua disposição para a coleta até o momento do recolhimento pelo prestador”.

Art.34 Cabe ao prestador de serviços realizarem esforços para a conscientização da população quanto ao acondicionamento da melhor maneira do resíduo gerado em cada domicílio, observando os seguintes critérios:

- I – atender as condições sanitárias
- II – não ter aspecto repulsivo ou desagradável
- III- ter capacidade para conter o resíduo gerado durante o intervalo entre uma coletora e outra
- IV- permitir uma coleta rápida, visando o aumento da produtividade do serviço;
- V- possibilitar “uma manipulação segura por parte da equipe de coleta.”

As Figuras 1,2 e 3 a seguir ilustram a forma de acondicionamento realizada pela população feita de forma correta e que garantem uma coleta rápida e segura pelos coletores. A Figura 4 e 5 são pontos de descarte de resíduos de construção civil.

Figura 1 – Acondicionamento de RSU pela população



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

Figura 1 – Acondicionamento de RSU pela população



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

Figura 2 – Lixeiras Particulares



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

Figura 4 – Resíduos de Construção Civil



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

Figura 5 – Resíduos de Construção Civil



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

7 COLETA CONVENCIONAL

RSU - Coleta Geral

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Coleta Geral		
Coleta Convencional		
Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimentos de RS não contemplados pela coleta de rotina? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
RSCC podem ser destinados aos PEV? Qual volume? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há definição a respeito dos Resíduos Volumosos? (Informação) É feita a coleta segunda e quinta onde são encaminhados para o aterro municipal licenciado, bota fora do município.		
Resíduos volumosos podem ser entregues aos PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal? (Informação)	Não	
Há problema de acesso em alguma localidade? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Só algumas ruas que são estreitas.
Há vias não atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual a quantidade de veículos utilizados na coleta? (SNIS) Possuem 1 caminhão e há possibilidade de usar o trator em casos de interrupção.		
Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados? (SNIS) Próprios		
Os veículos são utilizados exclusivamente para coleta? (SNIS) Sim		
Se não, especificar para qual outra finalidade é utilizado (SNIS) Realiza a coleta de entulhos também.		
Quais os tipos de veículos utilizados? (SNIS) Caminhão Caçamba e Trator		
Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), mesmo	Não	



implantada em caráter de experiência? (SNIS)		
Há local definido para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há tratamento para o chorume dos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O chorume dos veículos possui destinação final adequada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há coleta de resíduos de saúde pelo prestador? (Informação)	Sim	Por meio de empresa terceirizada.
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)? (SNIS)	Não	Possuem rotas diferenciadas.
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município? (SNIS)		
Sim		
Em caso positivo, para qual município? (SNIS)		
Leopoldina/MG		
Qual a distância média da coleta de RDO e RPU desde o centro de massa até o descarregamento? (SNIS)		
110 Km		
Qual a quantidade de RPU coletado? (Informação)		
20 t/semanal aproximadamente conforme relatório mensal do CIMVALPI.		
Coleta Seletiva		
Existe coleta seletiva no município? (SNIS)	Não	
Atende todo o município? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Já foi realizado algum estudo para a implantação do coleta seletiva? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações? (SNIS)	Sim	
Há parcerias com associações de catadores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Porém o contrato esta vencido.
Existem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)	Sim	
Há registro dos catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)	Não	
Há algum programa de logística reversa? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Não		
Observações não identificadas anteriormente?	Não se aplica	

8 VEÍCULOS E TRANSPORTE

Durante a fiscalização diagnóstica foi verificado dois veículos utilizados para o manejo de resíduos sólidos no município, com o objetivo de verificar a adequação às condições mínimas esperadas para a prestação do serviço. Conforme informado pelo prestador, a prefeitura municipal de Paula Cândido possui 1 caminhão caçamba próprio, responsável pela limpeza urbana e possui 1 trator que auxilia na limpeza urbana e na coleta de RSU nos distritos em períodos chuvosos. As demais considerações encontram-se a seguir.

8.1 Caminhão Coletor

RSU - Veículo Específico

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Veículo Específico

Identificação (Informação)

Placa PVM - 0562

Imagem do Veículo



Vista lateral do caminhão

Imagem do Veículo



Grades utilizadas no caminhão

Imagem do Veículo



Vista frontal

Tipo (Informação)

Caminhão basculante

2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e assegurem condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Não



Parte interna do caminhão



Bancos



Painel

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Usado pra coleta e outros serviços públicos, conforme demanda.

Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)

2014

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

143.568 km

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)

Não





Placa de identificação do convênio com MAPA/2013



Placa MAPA

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)	Não	
Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

<p>Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	
<p>Observações não identificadas anteriormente? (Informação)</p>	<p>Sim</p>	<p>Possuem um trator com carrocinha usado para coleta da limpeza urbana 2 vezes por semana .E são utilizados também para coleta de resíduos sólidos domésticos em período chuvosos na zona rural.</p>
<div style="text-align: center;">  <p>Gerado no Produtivo 18/04/2023 13:02:22</p> <p>Trator utilizado na coleta</p> </div>		
<div style="text-align: center;">  <p>Gerado no Produtivo 18/04/2023 13:02:54</p> <p>Vista lateral do trator</p> </div>		



Vista posterior do trator



Vista lateral da carroça



Carroça do Trator




Vista frontal da carroça

9 VARRIÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO URBANA

RSU - Varrição, Asseio e Conservação Urbana

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Resíduos de varrição, asseio e conservação urbana		
O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	O secretário definiu a rota de varrição para cada funcionário, porém não tem um plano de varrição descrito.
Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (INFORMAÇÃO)		
Limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, Poda, Capina e roçada manual ou mecanizada, Varrição		
Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana ? (INFORMAÇÃO)		
Varrição: vassoura, pá e carrinho . Roçada: mecanizada com roçadeira . Poda: Motosserra e trator para recolher . Limpeza de Boca de lobo : usam o caminhão pipa		
O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)	Não	
 <p>Gerado no Produttivo</p> <p>18/04/2023 11:00:42</p> <p>Carrinho usado na limpeza urbana</p>		



Armazenagem dos resíduos no carrinho



Vassoura utilizada para varrição

<p>Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	
<p>Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	<p>É enviado para o bota fora.</p>
<p>Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? Qual? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Para o aterro bota fora</p>

São instaladas lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As lixeiras públicas permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, são de materias duráveis e apresentam bom aspecto? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
As lixeiras públicas são fáceis para o esvaziamento direto nos equipamentos auxiliares dos varredores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são encaminhados para local de destinação final ambientalmente adequada? (INFORMAÇÃO)		
São enviados ao bota fora municipal		
São fornecidos EPI gratuitos aos servidores ? Se sim, qual? (NR-6 e NR-38)		
Calçados de segurança, Luva de segurança		
Onde ocorre o armazenamento dos resíduos de varrição? (INFORMAÇÃO)		
Possuem um lote alugado para ser usado como área de transbordo e armazenagem e depois encaminham ao bota fora municipal.		
O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	O município utiliza lote alugado para fazer a disposição dos resíduos de varrição e depois encaminhar ao bota fora.



Depósito de resíduos de construção civil



Depósito de resíduos de construção civil



Galhos e material de construção civil

O local possibilita vazamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os resíduos de varrição são triados? (INFORMAÇÃO)	Não	
O rejeitos originados na varrição são destinados à aterro? (INFORMAÇÃO)	Sim, para o aterro bota fora.	
Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (INFORMAÇÃO)	Sim, a varrição é realizada pelos próprios feirantes	
Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes? (INFORMAÇÃO)	Não	
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (INFORMAÇÃO)	Sim	São coletados pelos feirantes em sacos plástico e deixam na garagem da prefeitura para recolher no segunda feira. A feira acontece aos sábados.


Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (INFORMAÇÃO)	Não	É enviado ao bota fora municipal.
Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS) 10t/semanal conforme funcionários.		
Observações não identificadas anteriormente?	Não	

10 UTC – USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Durante a fiscalização de diagnóstico foram verificadas as estruturas da UTC, tais como: galpão de recepção e triagem, galpão para armazenamento de recicláveis, galpão para estocagem de pneumáticos, além de unidade de apoio administrativo/operacional. Conforme verificado a operação da UTC é realizada pela cooperativa denominada ACAT -PC, porém não possuem contrato ou termo de contrato de prestação de serviços. Os quadros a seguir relatam o diagnóstico da Unidade de Triagem e Compostagem Municipal.

RSU - Tratamento/UTC

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Triagem		
Possui Unidade de Triagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Sim		
Identificação da unidade		
Usina de triagem e compostagem de Paula Cândido		
Coordenadas		
Latitude: 20°51'42.14"S/Longitude: 42°58'44.40"O		
Imagem da Unidade de Triagem		
 <p>Gerado no Produttivo 18/04/2023 09:5</p>		
Usina de triagem		
Está devidamente licenciada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A área de recepção de RS possui piso impermeabilizado e cobertura? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	



Piso de concreto



Cobertura da recepção

Possui sistema drenagem de águas pluviais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Sistema de drenagem de efluentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A altura da unidade está adequada aos veículos e caminhões? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
A via de acesso está pavimentada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Porém a estrada de acesso estava em boas condições de tráfego.
Possui pátio de manobra? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	

O funil de descarga permite o escoamento dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

A um acúmulo de resíduos sólidos no funil.



Funil de descarga

Há transbordamento dos resíduos durante a recepção? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Resíduos dispostos no chão devido transbordamento



Acúmulo de resíduos na esteira

<p>A mesa de bancada possui altura adequada? ~90 cm (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	
<p>Qual a capacidade de processamento da UTC? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não informado</p>		
<p>Qual a quantidade de resíduos que a UTC recebe ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) 4t/dia</p>		
<p>Os recipientes são do tipo tambor metálicos ou bombona plástica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	



Bombonas plásticas



Gerado no Produttivo 18/04/2023 09:3

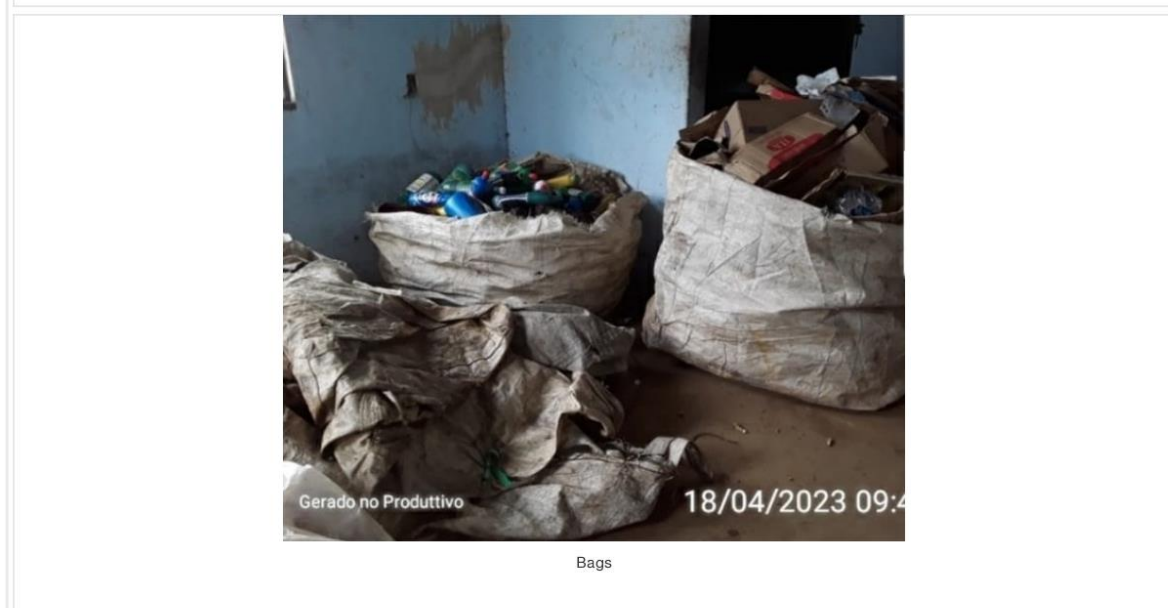
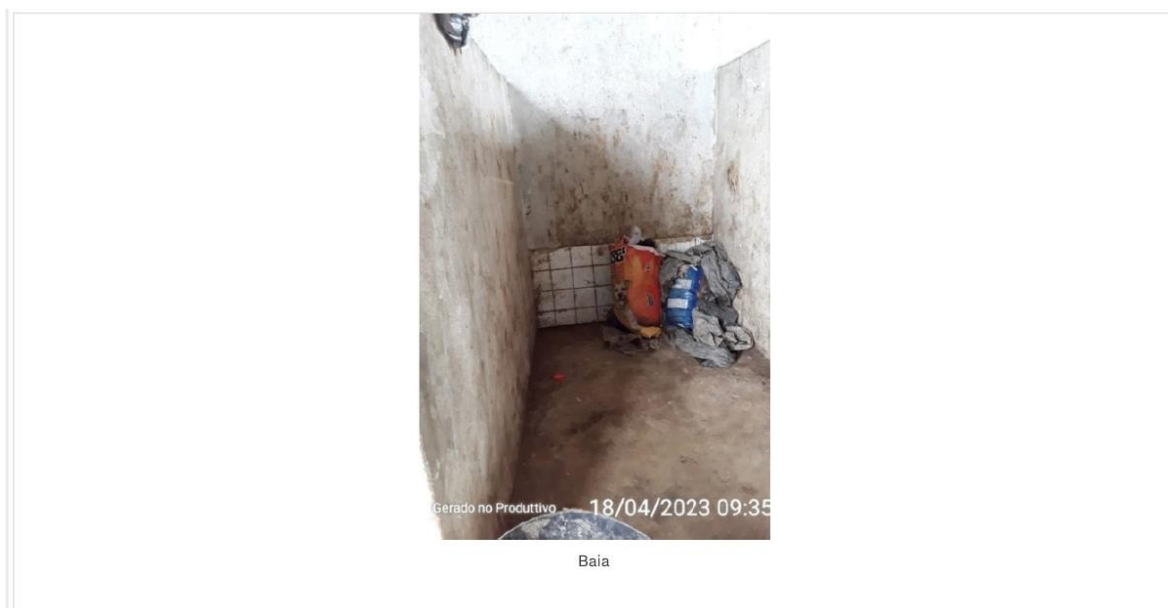
Bombonas plásticas e sacos utilizados para segregação



Gerado no Produttivo 18/04/2023 09:3

Bombonas plásticas

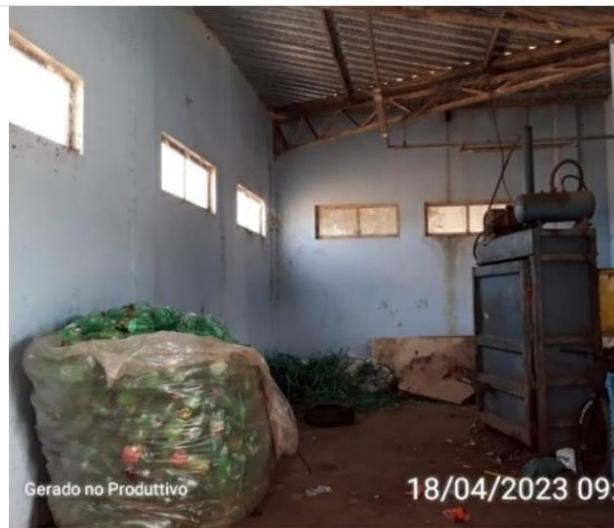
<p>Os recipientes estão em condições adequadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Precisam de melhorias e mais recipientes para atender a demanda</p>
<p>Há baias de reciclagem que permitem a passagem e manuseio dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Possuem baias porém utilizam os bags para melhor segregação e posterior prensagem.</p>



O material triado é prensado?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Prensa hidráulica da prefeitura
A prensa está em condições adequadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Prensa hidráulica da prefeitura



Prensa hidráulica



Galpão de prensagem

Os fardos estão separados por tipo de material? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Gerado no Produttivo

18/04/2023 09:45

Fardos

Os fardos estão dispostos em locais de fácil acesso aos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Gerado no Produttivo

18/04/2023 09:45

Galpão de carregamento

Há balanças para o controle dos quantitativos dos resíduos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

A pesagem é feita pela empresa que compra os recicláveis durante a venda junto ao encarregado da associação.

Há escritório ou área administrativa na UTC? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

O local é utilizado para guardar matérias e instrumentos de trabalho, não é usado como escritório. Porém precisa de limpeza e manutenção no local.



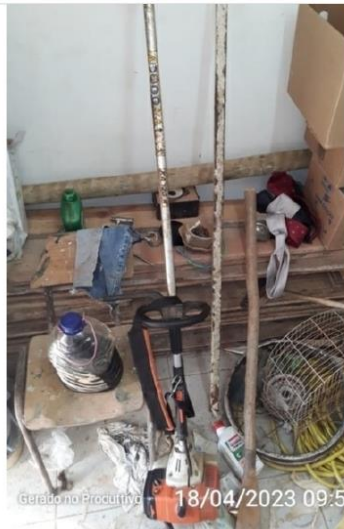
Espaço administrativo



Câmeras de monitoramento em desuso



Acúmulo de resíduos na área administrativa da UTC



Roçadeiras e instrumentos para realizar manutenções no local

Há copa/cozinha? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

O local é usado pela associação e estava com aspecto insalubre conforme as imagens.



Gerado no Produtivo 18/04/2023 10:02

Pia da cozinha



Gerado no Produtivo 18/04/2023 10:02

Local com muita sujeira e lixo jogado no chão



Acúmulo de lixo na cozinha



Cozinha da UTC

Há vestiário ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

O local possui banheiro masculino e feminino porém só utilizam 1 espaço pois o outro banheiro esta sendo com acúmulo de materiais diversos.



Banheiro em desuso



Acúmulo de material reciclável dentro dos banheiros

<p>As condições gerais de higiene são adequadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	<p>Tanto a área interna e externa da UTC apresentaram muito acúmulo de sujeiras e resíduos espalhados.</p>
<p>As condições gerais de segurança são adequadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	<p>Ausência de extintores de incêndio, placas de combate a incêndio, guarda corpos.</p>
<p>Existem valas para disposição final dos rejeitos da UTC?</p>	<p>Não</p>	<p>Rejeitos são dispostos a céu aberto e a prefeitura utiliza a retroescavadeira para jogar os rejeitos dentro do contêiner.</p>
<p>Compostagem</p>		
<p>A unidade de triagem possui pátio de</p>		

compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Não realizam a compostagem
Existe tratamento e disposição de efluentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Existem extintores de incêndio na UTC ? Estão dentro da validade? (NR 10 e NR 23)	Não	
Observações não identificadas anteriormente ?	Sim	<p>1.A execução do serviço de triagem é feito pela Associação ACAT-PC. Porém o local da UTC precisa de melhorias no gerenciamento técnico e fiscalização por parte do titular dos serviços devido a má organização e limpeza das estruturas da UTC e condições de segurança no ambiente de trabalho.</p> <p>2. Realizar fiscalização dos serviços prestados pela associação.</p> <p>3. As áreas internas e externas da associação se apresentaram com muito acúmulo de resíduos espalhados.</p> <p>4. Providenciar a destinação adequada dos pneus Inservíveis que estão acumulados na parte externa da UTC.</p> <p>5. Providenciar melhorias gerenciais e operacionais na área de transbordo para evitar o despejo de resíduos a céu aberto.É utilizado um carrinho de mão para o despejo dos rejeitos próximo a área do contêiner. Além do carrinho esta em condições ruins de manuseio o local não possui nenhuma rampa ou meio alternativo para evitar que haja o contato do chorume ao solo e para que o resíduo seja despejado diretamente no contêiner.</p> <p>6.Presença de urubus no local.</p>
 <p style="text-align: center;">Urubus no local</p>		



Rejeitos dispostos a céu aberto



Parte interna do carrinho de mão



Carrinho de mão utilizado



Despejo a céu aberto de rejeitos no local sem piso impermeabilizado



Acúmulo de resíduos nas parte externas da UTC



Área externa da UTC



Pneus inservíveis



Pneus inservíveis na área externa





Pneus inservíveis a céu aberto

11 UNIDADE DE TRANSBORDO

RSU - Transbordo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Transbordo	
Identificação da área	Área de Transbordo - Córrego Pinheiros
Coordenadas	-20.8618706, -42.9791843 (-20.8618706; -42.9791843)
Imagem da área	 <p>Resíduos dispostos a céu aberto</p>
Imagem da área	

Área de transbordo

Imagem da área



Transbordo de vidros

Imagem da área



Vista panorâmica da área de transbordo

Esta devidamente licenciada?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Vencida em processo de regularização.
O contêiner possui capacidade adequada? Qual o volume?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	O contêiner possui 14 toneladas, porém não esta atendendo a demanda devido problemas no transporte.
Há veículos adequados para o transporte do resíduos após o transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Terceirizado.
Há transbordamento de resíduos na área de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	



Transbordamento de resíduos

Há cobertura da carga?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A unidade de transbordo está cercada? ***(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Dentro da área da UTC.
Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e sai da unidade de transbordo?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Apenas o quantitativo que é enviado ao aterro sanitário.
Intempéries climáticas podem prejudicar a operação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Área ao ar livre.
Possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há proteção contra o vento?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Possui base impermeabilizadas?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	



Base da área de transbordo

Equipamentos de segurança? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Registro das movimentações dos resíduos?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Por meio de relatório mensais.
Qual a distância média da unidade de transbordo até o local de destinação final? (SNIS)		
110 km.		
Qual o prazo para estocagem dos resíduos na unidade de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Prazo de 1 semana conforme contrato.		
Observações	Sim	Possuem uma estrutura de transbordo concluída à ser inaugurada. Porém não esta licenciada.



Área de transbordo a ser inaugurada



Vista lateral da área de transbordo



Nova estrutura de transbordo

12 DESTINAÇÃO FINAL

Durante a fiscalização de diagnóstico foi visitada a área do antigo lixão municipal, a qual ainda é utilizada para destinar restos de podas e capina e resíduos volumosos. Nesta mesma área se encontra a UTC e a unidade de transbordo de Paula Cândido. Assim o município possui um passivo ambiental por ainda não ter realizado o encerramento do lixão municipal e não ter realizado o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD. Assim, as demais considerações sobre esta área se encontram nos quadros a seguir:

RSU - Destinação Final

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Destinação Final		
Informações Gerais		
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	
Qual a destinação final dos resíduos sólidos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar)(Resolução ARIS/ZM 033/2020). Aterro Sanitário - CTR/Leopoldina-MG		
É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos? (SNIS)	Não	
Há estimativa do volume de resíduos sólidos gerados no município? Sim		
Qual o volume ? (INFORMAÇÃO) Aproximadamente 80t/mensal conforme relatório mensal do CIMVALPI		
Qual o método utilizado para a definição do Volume? (INFORMAÇÃO) Pesagem em aterro		
Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos no município? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)	Sim	A área é utilizada como bota fora municipal.
Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO) 1		
Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO) Latitude: 20°51'45.18"S/Longitude: 20°51'45.18"S		
A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGIR? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)	Sim	Bota fora municipal.
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Sim	Auto de Infração No. 277161/2021. Devido o funcionamento da Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos sem regularização ambiental.
Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO) Sim		

Área de destinação

Identificação da área



Área irregular de bota fora

Identificação da área



Resíduos de construção civil



Resíduos volumosos

Identificação da área



Vala para disposição dos resíduos



Vala do bota fora

Identificação da área



Resíduos espalhados na área



Presença de resíduos volumosos fora da vala de disposição do bota fora

Identificação da área



Presença de pneus no local do bota fora

Coordenadas

Latitude: 20°51'45.18"S/Longitude: 20°51'45.18"S



Há placa de identificação da área? (INFORMAÇÃO)	Não	
A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe responsável técnico? (INFORMAÇÃO)	Não	
Qual a frequência de cobertura dos RS? (INFORMAÇÃO) Por demanda		
É possível identificar a presença de catadores na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É possível identificar a criação de animais na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É possível identificar a fixação de residências temporárias no local? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É possível identificar a presença de animais e/ou insetos? (Ex.: cachorros, urubus, moscas) (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Cachorros que ficam na UTC
Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas? (INFORMAÇÃO) Desde 2021		
Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação? (INFORMAÇÃO) Mata Nativa ,Café e plantações de feijão		
Existe plano de Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (INFORMAÇÃO)	Não	

13 CONTRATOS

A equipe de regulação da ARIS ZM solicitou os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos. O setor responsável, por sua vez, informou que possui Termo de Contrato de Programa com o Consórcio CIMVALPI.

Quadro 1 – Contrato n° 086/2023

Identificação	Termo de Contrato de Programa com o Consórcio CIMVALPI
	Contrato n° 086/2023
As partes	Município de Paula Cândido /MG
Vigência	2023
Objeto	1.1. O presente contrato tem por objeto a delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO mediante a transferência total dos serviços públicos de: a. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU 1.2. Na forma do item 1.1, constituem objeto do presente instrumento a transferência dos seguintes encargos: responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução dos serviços de: transporte de resíduos sólidos urbanos – RSU, dos municípios da área de atuação do CIMVALPI, a partir de unidades de transbordo localizadas nos municípios consorciados, para aterro sanitário externo, com fornecimento de container com capacidade aproximada de 30 m ³ de volume, sistema ROLL ON ROLL OFF, recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, bem como o planejamento, fiscalização e aprovação das medições e o devido pagamento. Ainda a gestão e administração dos contratos.
Valores	R\$ 746.729,01/ano

Fonte: (Prefeitura Municipal,2023).

14 PGIRS

O município de Paula Candido faz parte do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos que engloba todos os municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, elaborado em 2021, contudo não foi informado a ARIS/ZM, a lei municipal de aprovação da participação do município no PGIRS. Portanto, para acompanhamento de metas será utilizado o plano mais recente e de abrangência regional.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos possui 6 programas voltados a gestão intermunicipal e 9 programas voltados a gestão municipal, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Programas do PIGIRS

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
Programa 1 – Instituição e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	Programa 1 – Universalização e melhoria nos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domésticos
Programa 2 – Redução, reutilização, valorização dos resíduos e reciclagem	Programa 2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana
Programa 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Programa 3 – Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos
Programa 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	Programa 4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem
Programa 5 – Fontes de Negócios, emprego e renda	Programa 5 – Gerenciamento de resíduos sólidos em áreas rurais
Programa 6 – Educação Ambiental na Gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos	Programas 6 – Resíduos dos Serviços de Saúde
	Programa 7 – Logística Reversa e Acordos Setoriais

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
	Programa 8 – Educação Ambiental e Mobilização Social na gestão e no gerenciamento dos Resíduos Sólidos
	Programa 9 – Sustentabilidade Financeira e Reestruturação tarifária

Dentro dos programas existem objetivos distintos e 188 metas, as quais foram priorizadas nos prazos imediato (até 1 ano), curto (2 – 4 anos), médio (5 – 10 anos) e longo (11 – 30 anos). Para execução das metas propostas existem diferentes atores, sendo eles:

- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI;
- Secretárias municipais;
- Prefeituras municipais;
- Associações de Catadores;
- Geradores;
- Iniciativa Privada; e
- Empresas terceirizadas.

Para os anos de 2021 e 2022, foram propostas as metas no Quadro Abaixo:

Quadro 2 – Metas dos Programas do PIGIRS para os anos de 2021 e 2022

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Garantir a publicação dos decretos de criação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento (GTAs) da execução do PIGIRS	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.5. Realizar apresentação e defesa técnica do PIGIRS nas câmaras municipais de todos os integrantes do Consórcio, tendo em vista a garantia de aprovação do Plano.	Secretarias Municipais	2021

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.1. Promover cursos de capacitação e atualização para os funcionários das secretarias municipais responsáveis pelo gerenciamento de resíduos sólidos*	CIMVALPI	2022
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.5. Realizar cadastro anual dos dados de gerenciamento de RS municipais no Sistema Nacional de Informações sobre o saneamento (SNIS), independente do porte das Prefeituras.	Prefeituras Municipais	2022
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.3. Instalar Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos secos em todos os municípios que aderirem ao PIGIRS por meio de decreto indicando a composição do GTA	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.4. Realizar evento de lançamento dos programas e projetos do PIGIRS	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	1.9. Realizar treinamentos e capacitações para agentes da gestão de resíduos municipal e privada quanto as responsabilidades e o correto gerenciamento dos resíduos sólidos	Prefeituras municipais (ação emergencial do PIGIRS)	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	2.5. Exigir que os processos de tratamento e os locais de disposição final dos resíduos sólidos sejam licenciados pelo órgão ambiental competente	Prefeituras municipais	2021
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	1.1. Fortalecer (ou implementar) a atuação de órgãos colegiados de caráter consultivo, tais como o COMUSA e CODEMA, com reuniões de periodicidades definidas e com a participação de representantes da sociedade civil (participantes de sindicatos, associações, sejam comerciantes e outros) e de membros do GTA; do setor industrial e de serviços, da educação e membros de órgãos do governo).	Secretarias Municipais	2022
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	2.4. Criação de ouvidoria centralizada (intermunicipal) com canais de atendimento diversos (e-mail, telefone, cadastro em site, mídias sociais etc.)	CIMVALPI	2021

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI6 – Educação Ambiental no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Elaborar, com apoio de equipe técnica especializada (consultoria CIMVALPI) um Plano de Educação Ambiental aplicável ao manejo de resíduos sólidos dos municípios consorciados.	Secretarias Municipais	2022
PM2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana	3.2. Elaborar cadastro de pontos viciados de lançamento irregular de resíduos de poda e capina	Prefeituras municipais e empresas terceirizadas	2022
PM4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem	1.1. Disponibilizar Postos de Entrega Voluntária distribuídos estrategicamente no território urbano para recebimento de resíduos secos (os recicláveis)	Secretarias municipais e CIMVALPI	2021

Observando o Quadro acima, verifica-se que das 13 metas previstas para 2021 e 2022, apenas 8 a execução é de responsabilidade das secretarias municipais e das prefeituras municipais, sendo a execução das demais responsabilidade parcial ou total do CIMVALPI.

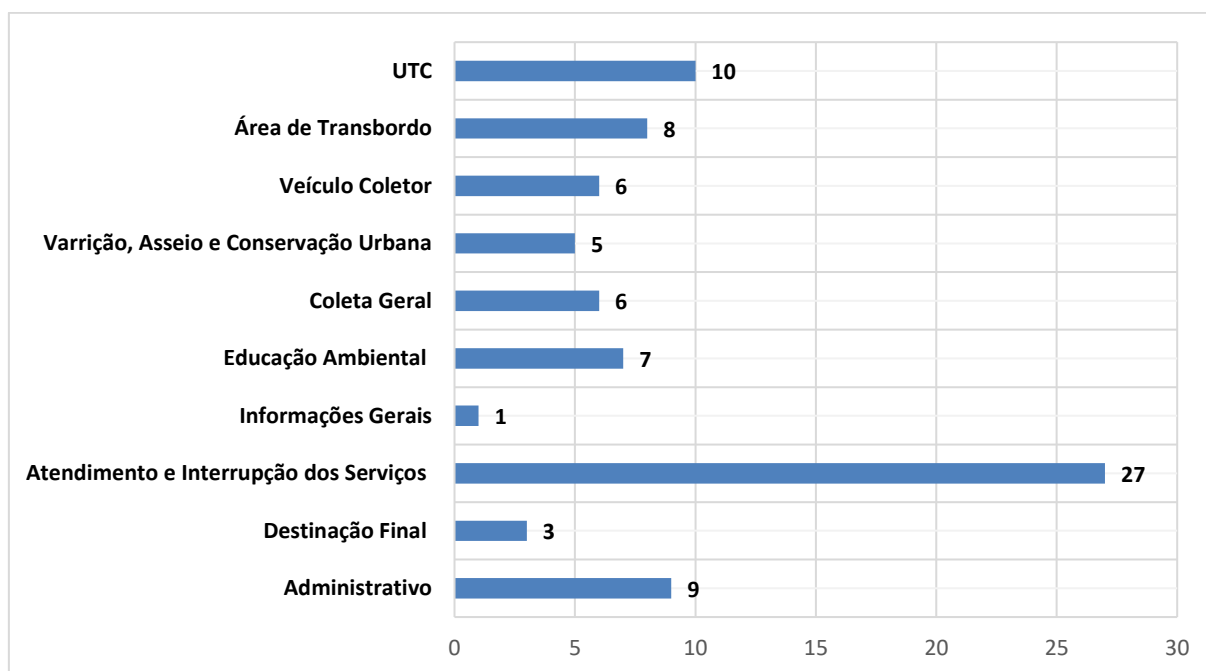
15 INCONFORMIDADES

Foram identificadas 82 inconformidades nesta primeira fiscalização diagnóstica dos Serviços de Manejo e Limpeza Urbana no município de Paula Cândido, no ano de 2023. Os Gráficos 1 e 2 a seguir ilustram a quantidade de inconformidades totais por estruturas e seus respectivos percentuais.

Foram identificadas 7(9%) inconformidades voltadas para o setor de educação ambiental, 3 (4,9%), informações gerais listou apenas 1 (1 %), e no atendimento e interrupção dos serviços foram listadas 27(33%) sendo maior número de inconformidade, o setor administrativo apresentou 9 (11%) inconformidades. Na UTC apresentou 10 inconformidades representando 12% do total. Já o setor de varrição, asseio e conservação urbana foram identificadas 5(6%) inconformidades.

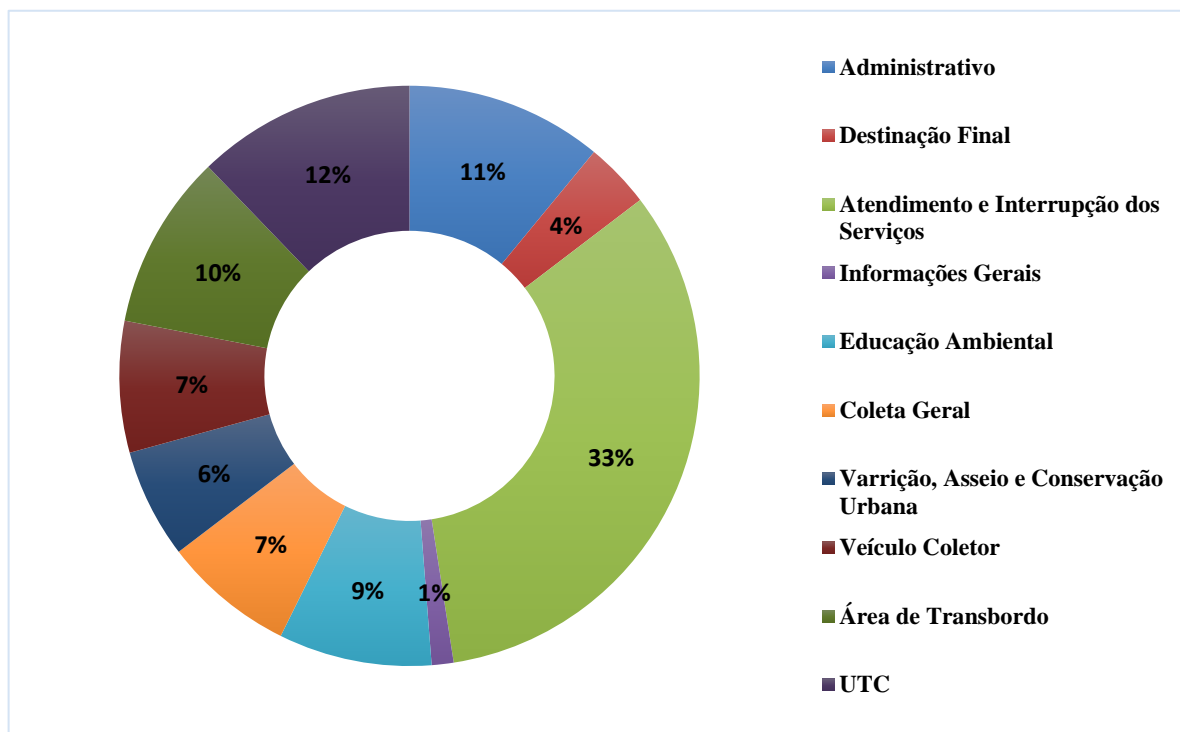
Ainda levantou-se 6 (8%) inconformidades na coleta geral, 6 (8%) de inconformidades do veículo coletor, 3 (4,9%) voltados para a segurança do trabalho dos colaboradores e gestores que atuam nos serviços de manejo de RSU. Na área de transbordo foram listadas 7 (9 %) e sobre a destinação final foram listadas 3 (4%) inconformidades.

Gráfico 1 - Inconformidades no SMRSU



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

Gráfico 2 - Percentual do Total de Inconformidades listadas



Fonte: (ARIS/ZM, 2023).

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização de diagnóstico realizada pelo órgão de regulação do ARIS ZM permitiu realizar levantamentos sobre as condições de prestação de serviço, bem como verificar as necessidades de adequações do sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Paula Cândido. Dessa forma, em relação às condições técnicas-operacionais, as principais necessidades de adequações e investimentos, na visão da equipe de fiscalização do ARIS ZM são:

- Instituição e efetivação da cobrança pelos serviços de manejo dos resíduos sólidos:** é essencial que o prestador-tenha sustentabilidade financeira para executar as diversas ações necessárias e para que seja cumprida a lei federal 11.445/2007 e a norma nº1/2021 da Agência Nacional de águas e saneamento básico – ANA. De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

- **Realizar gerenciamento adequado do contrato de prestação de serviços junto ao consórcio:** Durante a fiscalização diagnóstico averiguou-se que a destinação dos rejeitos provindos da UTC está sendo dispostos de forma inadequada na área de transbordo, que precisa de melhorias bem como rever sua capacidade, devendo assim requisitar ao consórcio o cumprimento na logística de transporte dos rejeitos conforme cronograma semanal. Assim sendo, o município precisa exigir e fiscalizar o pleno cumprimento das normas e estipulações do presente contrato de programa junto ao referido consórcio.
- **Regularização dos Passivos Ambientais do município:** O município de Paula Cândido encontra-se irregular junto aos órgãos ambientais competentes. Devendo regularizar a antiga área de disposição final de resíduos sólidos urbanos por meio da elaboração do PRAD – Plano de Recuperação Ambiental da área e encerramento das antigas valas de disposição final de resíduos sólidos urbanos que se tornou um passivo ambiental. Deverá regularizar sua a área de transbordo que está operando sem licenciamento ambiental e a UTC.
- **Acompanhamento e Fiscalização da Operação na UTC:** Durante a fiscalização diagnóstico foi verificado que a UTC é operada pela associação de catadores ACAT-PC, porém não possuem contrato de prestação ou termo de cooperação entre a associação e município. Logo é preciso formalizar esta prestação de serviços no município de Paula Cândido. Por isso, é preciso que haja um melhor acompanhamento e fiscalização por parte da prefeitura sobre a operação da UTC pela associação por meio de cláusulas contratuais para que o município consiga realizar o gerenciamento dos seus resíduos gerados mantendo a área da UTC limpa e organizada operando dentro das suas capacidades adequadas possibilitando sua regularização ambiental perante os órgãos ambientais.
- **Programas de Educação Ambiental:** O município deve realizar ações constantes de educação ambiental apontando para princípio dos 3R's: Reduzir, Reutilizar e Reciclar através da mobilização social e que sejam programas e projetos voltados para o setor de resíduos sólidos urbanos

17 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Viçosa, 06 de junho de 2023.



Tatiane Batista Damasceno


Analista de Fiscalização
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA-MG: 187160/D



Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D

Revisão:



Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica - Operacional
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG187452/D

ANEXO I - INCONFORMIDADES

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	1	Elaborar Plano de Trabalho	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	2	Definir e cadastrar setores e logradouros de coleta	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	3	Providenciar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	4	Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	5	Realizar registros das capacitações realizadas para os trabalhadores já contratados	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	6	Elaborar Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	NR 7	Administrativo
Geral	2023	R0	7	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	NR 1	Administrativo
Geral	2023	R0	8	Registrar acidentes de trabalhos	Recomendação	Administrativo
Geral	2023	R0	9	Estruturar serviço de atendimento por telefone	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	10	Providenciar atendimento prioritário para os casos previstos em Lei	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	11	Estruturar serviço de atendimento eletrônico	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	12	Disponibilizar no sítio eletrônico os horários de atendimento ao público	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	13	Disponibilizar no ponto de atendimento endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	14	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do regulamento de prestação dos serviços	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	15	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia da carta de serviço	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	16	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do código de defesa do consumidor	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	17	Disponibilizar no ponto de atendimento meio de contato com a ouvidoria do ente regulador	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	18	Disponibilizar no ponto de atendimento o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	19	Providenciar e/ou disponibilizar no ponto de atendimento tabela de sanções aplicáveis aos usuários	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	20	Disponibilizar aos usuários informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	21	Disponibilizar aos usuários os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	22	Divulgar as informações sobre o acondicionamento de resíduos no sítio eletrônico	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	23	Providenciar formulário para encaminhamento de situação ou reclamação	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	24	Disponibilizar ao público informações a respeito da entidade reguladora	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	25	Disponibilizar ao público material informativo e educativo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	26	Disponibilizar ao público forma para obtenção da segunda via da fatura	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	27	Disponibilizar ao público forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	28	Disponibilizar ao público no ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	29	Providenciar, em meio digital, registro e numeração de todos os atendimentos feitos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	30	Informar número do protocolo de atendimento ou da ordem de serviço ao usuário	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	31	Manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotações do objeto, data de solicitação, tempo de atendimento, do endereço do usuário e motivo do não atendimento	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	32	Providenciar comunicação aos usuários a respeito das providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	33	Providenciar plano de emergência e contingência	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	34	Comunicar ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços
Geral	2023	R0	35	Providenciar registros da ocorrência de todos os incidentes ocorridos na prestação do serviço	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	36	Elaborar Lei da Política de Saneamento	Lei Federal 11.445/2007	Informações Gerais
Geral	2023	R0	37	Elaborar programa de educação ambiental, promovendo a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	38	Elaborar programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	39	Promover ações educativas voltadas ao consumidor	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	40	Promover ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	41	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	42	Promover a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	43	Adequar programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	44	Estabelecer procedimentos para quando houver derramamento de resíduos em via pública	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Coleta Geral
Geral	2023	R0	45	Definir local adequado para o recolhimento do chorume dos veículos coletores	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Coleta Geral

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	46	Promover tratamento para o chorume dos veículos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Coleta Geral
Geral	2023	R0	47	Promover destinação final adequada para o chorume dos veículos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Coleta Geral
Geral	2023	R0	48	Providenciar estudo para implantação da coleta seletiva	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Coleta Geral
Geral	2023	R0	49	Providenciar programa de logística reversa	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Coleta Geral
Geral	2023	R0	50	Providenciar plano de varrição atualizado	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição, Asseio e Conservação Urbana
Geral	2023	R0	51	Providenciar adequação da área para que não ocorra o transbordamento dos resíduos	NR-38	Varrição, Asseio e Conservação Urbana
Geral	2023	R0	52	Providenciar acondicionamento dos resíduos conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição, Asseio e Conservação Urbana
Geral	2023	R0	53	Providenciar reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição, Asseio e Conservação Urbana
Geral	2023	R0	54	Providenciar lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição, Asseio e Conservação Urbana
Geral	2023	R0	55	Providenciar veículos que assegurem as condições de higiene para os trabalhadores	NR 38	Veículo Coletor

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	56	Providenciar para os veículos, identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Veículo Coletor
Geral	2023	R0	57	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Veículo Coletor
Geral	2023	R0	58	Adequar condições dos veículos para que proporcionem proteção contra intempéries	ABNT NBR 13221:2017	Veículo Coletor
Geral	2023	R0	59	Providenciar para os veículos, sistema de iluminação e sinalização	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Veículo Coletor
Geral	2023	R0	60	Providenciar para os veículos, sensor sonoro de ré	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Veículo Coletor
Geral	2023	R0	61	Providenciar licenciamento ambiental da área de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo
Geral	2023	R0	62	Adequar capacidade de armazenamento do container na estação de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo
Geral	2023	R0	63	Providenciar sinalização de segurança e identificação dos resíduos na área de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo
Geral	2023	R0	64	Providenciar sistema de proteção contra o vento na área de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo
Geral	2023	R0	65	Providenciar base impermeabilizada na área de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo
Geral	2023	R0	66	Providenciar equipamentos de segurança a serem utilizados na área de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	67	Realizar registros das movimentações de resíduos na estação de transbordo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Área de Transbordo
Geral	2023	R0	68	Providenciar implantação de sistema de drenagem de águas pluviais na UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	69	Providenciar implantação de sistema de drenagem de efluentes na UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	70	Providenciar pavimentação da via de acesso à UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	71	Adequar condições do funil de descarga da UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	72	Providenciar balança para o controle quantitativo dos resíduos na UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	73	Providenciar vestiário na UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	74	Providenciar licenciamento ambiental da UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	75	Providenciar tratamento e disposição de efluentes da UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	76	Providenciar melhorias nas condições gerais de higiene da UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	77	Providenciar melhorias nas condições gerais de segurança da UTC	Resolução ARIS/ZM 033/2020	UTC
Geral	2023	R0	78	Providenciar balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2021	Destinação Final
Geral	2023	R0	79	Providenciar Plano de Recuperação Ambiental	Lei Federal nº 12305/2010	Destinação Final

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Específica	2023	R0	80	Realizar contrato ou termo de cooperação com a associação sobre os serviços prestados na UTC.	Recomendação	Administrativo
Específica	2023	R0	81	Providenciar a destinação adequada dos pneus Inservíveis que estão acumulados na parte externa da UTC.	Lei Federal nº 12305/2010	Destinação Final
Específica	2023	R0	82	Providenciar melhorias gerenciais e operacionais na área de transbordo para evitar o despejo de resíduos a céu aberto	Lei Federal nº 12305/2010	Área de Transbordo